
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N. 3.355, DE 23 DE SETEMBRO DE 1965

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 68.800, em favor de Gumerindo Mendes.

DOE N° 20.648, de 30/09/1965

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ